



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

Ofício Nº 169/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 148, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

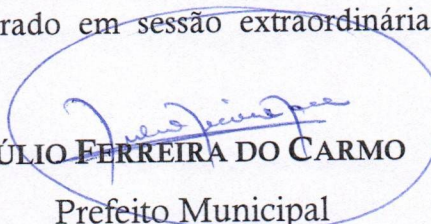
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

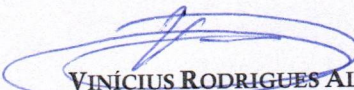
No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 148, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao **custeio de materiais de consumo para a decoração natalina da Praça Padre Antônio, em comemoração à chegada do Papai Noel**, mediante **anulação parcial de dotações orçamentárias de despesas diversas da Administração Municipal**.

O referido crédito suplementar será aberto **conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos**, visando à **recomposição orçamentária necessária à execução das ações culturais e festivas de fim de ano**, que contribuem para o **fortalecimento do convívio comunitário e valorização das tradições locais**.

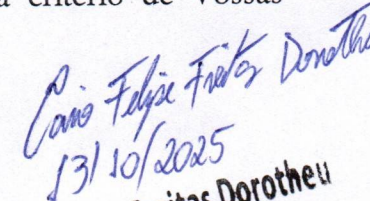
Considerando a **relevância da matéria** e a **necessidade de assegurar a regularidade dos compromissos financeiros e administrativos desta Gestão**, **solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais


13/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 148 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

50.000,00

Anulação

01	11	01	Administração		
	521	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

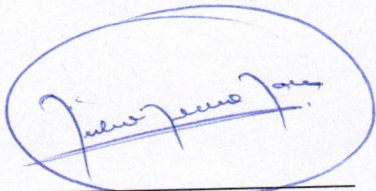
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-50.000,00	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal